



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Quarta-feira • 13 de Março de 2024 • Ano • Nº 5288

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos.....	02 a 02.
Editais.....	03 a 04.
Resumos de Contratos.....	05 a 05.



Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO

EM 13/03/2024

Débora Mª de J. Rosário

Gabinete do Prefeito

Mat. 4/35

"Prorroga o vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município Jaguaripe – LOMJ, e observada a Lei nº 900, de 03 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal promover a efetiva e eficaz arrecadação de seus tributos;

CONSIDERANDO os percalços no tocante a impressão dos boletos e os contatos bancários.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 30 de abril do corrente ano o vencimento da cota Única com o desconto de 15% (quinze por cento), previsto na Lei supracitada e da primeira parcela do IPTU 2024.

Art. 2º. As demais parcelas terão seus vencimentos prorrogados para os meses subseqüentes, sem acréscimos, atualizações monetárias, multas ou juros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2024.

HERÁCLITO ROCHA ARANDAS

Prefeito

Editais



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JAGUARIFE
SECRETARIA DA SAÚDE
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000, C.N.P.J. 13.166.501/0001-94
Tel.: (75) 3642-2158
dabjaguaripe@gmail.com

**EDITAL Nº 003/2024: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO
DO RESULTADO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E EXCEPCIONAL PARA ATENDER À NECESSIDADE EXCEPCIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE.

A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, instituída mediante Portaria Municipal nº 003/2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ALTERAÇÃO DO RESULTADO e consequente ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, nos seguintes termos:

1. O prazo de divulgação do resultado anunciado no Anexo III do Edital 004/2022 fica alterado para o dia **22 de março de 2024**.
2. Fica atualizado cronograma de atividades (Anexo III) do referido processo Seletivo, em virtude do prazo das inscrições.
3. Os demais itens do Edital 003/2024 permanecem inalterados.

Jaguaripe-BA, 13 de março de 2024

Membros da Comissão:


LARISSA DOS REIS OLIVEIRA COSTA


VIVIANE SANTOS SILVEIRA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JAGUARIFE
SECRETARIA DA SAÚDE
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000, C.N.P.J. 13.166.501/0001-94
Tel.: (75) 3642-2158
dabjaguaripe@gmail.com

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 003/2024

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
22 de março	Publicação dos Resultados
01 de abril	Homologação

Resumos de Contratos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 - C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO Nº. 050/2024				
MODALIDADE:	CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2024			
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
CONTRATADA:	JOSÉ CARLOS COSTA E COSTA			
CNPJ/CPF:	000.585.395-81			
OBJETO:	contratação do artista/profissional/banda do setor artístico "CHARANGA DO PUNHA", que foi credenciado(a) pela Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, por atender às exigências contidas no Edital de Credenciamento nº 002/2024 e seus anexos, para apresentação da charanga para festejos de carnaval nos dias 09 à 13/02/2024, com duração de 2 h, durante o evento de carnaval, na Sede e no distrito de Camassandi do Município de Jaguaripe, Bahia.			
VALOR TOTAL:	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)			
ASSINATURA:	08 de fevereiro de 2024			
VIGÊNCIA:	31 de março de 2024			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	14	2046	3.3.9.0.3.6.00.00	15000
Jaguaripe - BA, 08 de fevereiro de 2024 Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				